



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

DE DELIBERAÇÃO

canônico se as comissões de

Justiça e Finanças

PROJETO DE LEI Nº 211-A/64

de Sessões, 29 / 7 / 64

FUNDULA: Mudando o nome da rua Marechal Deodoro,
para Sagrado Coração do Verbo Encarnado.

[Signature]
BR-encarnado

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
Decretou, e Eu Prefeito Municipal Sancione a seguin-
te Lei:

Art. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a mudar a nome
da Rua Marechal Deodoro para Sagrado Coração do
Verbo Encarnado.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor, na data de sua pública-
ção, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Cambará, em 29 de Julho
de 1.964.

[Signature]

-Dr. Celso Pirolo-

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24-A/64

RELATOR: JOAO BERTAGLI DE LIMA

PARECER: Somos de parecer que se aprove o projeto de Lei em epigrafe visto, que assim o fazendo o legislativo Municipal estará prestando uma justa homenagem às beneméritas irmãs do Ginásio Nossa Senhora das Graças.

SALA DE REUNIAO DAS COMISSOES PERMANENTES, em 12 de Agosto de 1.964.

Pela Comissão de Justiça:

João Lima *Munichiatto*
João Lima

Encaminha-se para a Ordem do Dia da próxima sessão.

Sale das sessões em 12-8-64
João Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ART. 1º

A Partir da Praça da Matriz, em ordem numérica crescente.

-Dr. Celso Pirolo -

-Vereador-